



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº173/2002

PUBLICADO
EM 19 / 12 / 2002
"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".
HOMOLOGADO E S.F.G. EM
CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA Nº 173/2002/C.M.S.F.G.

O Prefeito Municipal do município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. *João dos Santos Plentz*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de R\$-371.380,00(Trezentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta reais), nas seguintes fichas funcional programáticas e nos valores que abaixo seguem:

020600	Fundo Municipal de Saúde	
1012200212.017	Manut. Ativ. Do Fundo Mun. Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$- 9.000,00

Av. Tancredo de Almeida Neves, s/n - Centro - São Francisco do Guaporé - Rondônia - CEP 78973-000 Telefone (0xx) 69-621-2076



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

**020700 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e
lazer**

1212200212.014	Manutenção Atividades da Semec	
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$- 52.470,00
3.1.90.11	Vencimento Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$- 27.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$- 6.000,00
1212200251.008	Constr. Ampl. Unid. Escolar 40%	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$- 3.300,00
1236104312.016	Manut. Ativ. Ensino fundamental 60%	
3.1.90.11	Vencimento Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$-197.260,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$- 57.300,00
1236104312.015	Manut. Ativ. Ensino Fundamental 40%	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$- 10.650,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$- 5.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$- 2.000,00

Art. 2º - Para cobrir os valores acima remanejados,
ficam anuladas total e parcialmente as seguintes funções programáticas, nos
seguintes valores abaixo:

010100	Câmara Municipal	
010310012.001	Manut. das Ativ. da Câmara	
3.1.90.11	Vencimentos Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$- 23.653,97
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$- 26.346,03

020100 Gabinete do Prefeito

0412200202.002	Manut Ativ Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$- 2.000,00

2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$-	2.693,60
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$-	1.350,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$-	475,00
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	R\$-	2.500,00

020200 Secretaria da Administração

0412200712.004	Manut. Ativ. Da Sec. Administração		
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$-	68.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$-	19.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$-	2.500,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	R\$-	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$-	15.880,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$-	5.509,65

020500 Secretaria da Agricultura

2060100212.006	Manut. Ativ. Sec. de Agricultura		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$-	5.038,03
2060107011.001	Implantação Viveiro de Muda		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$-	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	3.000,00

020600 Fundo Municipal de Saúde

1012200212.017	Manut. Ativ. Do Fundo Mun. Saúde		
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$-	3.705,75
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$-	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$-	1.800,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$-	2.200,00

3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$- 5.153,45
020700	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
1212200212.014	Manutenção atividades da Semec	
3.3.90.14	Diárias Civis	R\$- 2.000,00
3.3.90.36	Outros Ser. De Terc. Pessoa Física	R\$- 3.484,00
1212200251.007	Const. e Aplaiação Unid Escolar	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$- 3.000,00
1236104312.015	Manut. Ativ. Ensino Fundamental 40%	
3.3.90.36	Outros Serviços Terc. Pessoa Física	R\$- 3.600,00
1236104312.016	Manut. Ativ. Ensino Fundamental 60%	
3.3.90.36	Outros Ser. Terc. Pessoa Fisica	R\$- 500,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$- 13.600,00
1236504722.013	Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ - 5.000,00
020800	Sec. Obras Serv. Publicos e Urbanos	
1545205611.006	Ampliação Rede Iluminação Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$- 15.000,00
1545205612.012	Limpeza Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ - 15.000,00
1545205642.009	Manut. Ativ. Sec. Obras e Serv. Publicos e Urbanos	
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$- 3.794,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$- 4.700,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$- 5.456,52
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ - 9.400,00
267820054.010	Manut. e Conserv. Estradas Vicinais	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ - 6.000,00

4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

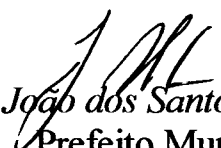
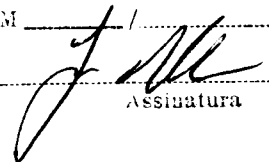
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$- 21.000,00
2781202281.005	Construção Parques e Jardins	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$- 40.000,00

020900 Sec.de Trabalho e Ação Social

0812204862.008	Manut. Ativ. Sec. Trabalho e Ação Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$- 1.040,00
0824102512.019	Assistência ao Idoso	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$- 3.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$- 2.000,00
0824302712.018	Assistência a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$- 3.000,00
3.3.90.32	Material de Distri. Gratuita	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO , 19 de dezembro de 2002.


João dos Santos Plentz
Prefeito Municipal
SANCIONADO
EM _____

Assinatura